ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
Rua Fernando Bastos Junior, 1525, Jardim Novo Horizonte, Água Clara/MS

PORTARIA Nº 008/2022, de 11 de fevereiro de 2022.

"Estabelece Servidora responsável pelo envio dos contratos e termos aditivos ao Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul por meio do sistema TCE-digital".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA,** Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Art.1º Fica a servidora GIOVANA DA SILVA LIMA, ocupante da função temporária de controladora interna, responsável pelo envio dos contratos, termos aditivos e documentos inerentes ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul por meio do sistema TCE-Digital.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Saylon Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

Digitalizado com CamScanner